



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.130 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

17 de junho de 2025 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Renovação de Permuta

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município.

**PORTARIA Nº. 481 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), SIDNÉIA MARIA RAMOS MUNIZ, Matrícula n.º 2671, e THAYENE NAARA DA SILVA CARVALHO COTTA, Matrícula n.º 37.469, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora SIDNÉIA MARIA RAMOS MUNIZ encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 482 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA, Matrícula n.º 15318, e PATRÍCIA AMÂNCIO LOPES, Matrícula n.º 10/302068-2, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA, encontra-se a disposição do Município do Rio de Janeiro. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 483 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), NAYARA FERREIRA LACERDA, Matrícula n.º 14801, e JORGE LUIZ ABREU DE CARVALHO, Matrícula n.º 908-8, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora NAYARA FERREIRA LACERDA, encontra-se a disposição do Município de Quatis. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 484 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), ANDREZA CHAIDER VALLE DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 13.482, e ELIZABETH SANTOS DA SILVEIRA, Matrícula n.º 36.208, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora ANDREZA CHAIDER VALLE DO NASCIMENTO, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 485 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), MÁRCIA DE LIMA AMARAL, Matrícula n.º 2793, e ANABEL CRISTINA N. DA S. DE SOUZA, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora MÁRCIA DE LIMA AMARAL, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 486 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), FLÁVIO CÂNDIDO DA SILVA, Matrícula n.º 11810, e MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DI CARLANTONIO, Matrícula n.º 28949, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor FLÁVIO CÂNDIDO DA SILVA, encontra-se a disposição do Município de Itaboraí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 487 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), MÁRCIA REGINA FRANCO BARBOZA, Matrícula n.º 2779, e ANA PAULA ALVES, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora MÁRCIA REGINA FRANCO BARBOZA, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 488 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), ANA CLAUDIA DA SILVA DANTAS, Matrícula n.º 2754, e RUTH MOREIRA DOS SANTOS, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA DANTAS, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 489 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), ALICE MAGDALA MELO E SILVA, Matrícula n.º 13.044, e CLÁUDIOS RODRIGUES DE MEDEIROS, Matrícula n.º 11804, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora ALICE MAGDALA MELO E SILVA, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 490 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), EDALEMAR ROCHA DA SILVA, Matrícula n.º 14.644, e MARIA DA PENHA SOARES DOS SANTOS, Matrícula n.º 34.607, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora EDALEMAR ROCHA DA SILVA, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 491 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), JANAINA FELIPE DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 15313, e ELISANGELA RODRIGUES DE MOTA PEREIRA, Matrícula n.º 2547-02, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora JANAINA FELIPE DE OLIVEIRA, encontra-se a disposição do Município de Japeri. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 492 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), IGARO GUIMARÃES GOUVEIA, Matrícula n.º 11624, e CRISTINA DIAS DOS SANTOS, Matrícula n.º 12425, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor IGARO GUIMARÃES GOUVEIA, encontra-se a disposição do Município do Rio de Janeiro. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 493 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), RAQUEL VITORIANO DA SILVA, Matrícula n.º 15321, e LAILA RODRIGUES LOPES DA SILVA, Matrícula n.º 10171, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora RAQUEL VITORIANO DA SILVA, encontra-se a disposição

do Município de Mangaratiba. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 494 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), JESSICA MARIA DA CRUZ SANTOS, Matrícula n.º 52848, e DEBORA DOS SANTOS DE CARVALHO MARTINS, Matrícula n.º 11997, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora JESSICA MARIA DA CRUZ SANTOS, encontra-se a disposição do Município de Belford Roxo. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 495 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), LUCIANA PERES FERREIRA, Matrícula n.º 2788, e ANA CLAUDIA SANTANA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 2798, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora LUCIANA PERES FERREIRA, encontra-se a disposição do Município de Mangaratiba. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 496 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), JOÃO BATISTA DOS SANTOS SANTANA, Matrícula n.º 2737, e SARA REGINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Matrícula n.º 15046, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS SANTANA, encontra-se a disposição do Município de São Gonçalo. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 497 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), MICHELLE SANTOS ROCHA, Matrícula n.º 12045, e BIANCA NUNES MACIEL DANTAS, Matrícula n.º 10126, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora MICHELLE SANTOS ROCHA, encontra-se a disposição do Município de Mangaratiba. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 498 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), ALEXANDRE LUIZ ASSIS INACIO, Matrícula n.º 11838, e LUCIANA APARECIDA MOURA DIAS GONÇALVES, Matrícula n.º 16511.1, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor ALEXANDRE LUIZ ASSIS INACIO, encontra-se a disposição do Município de Barra Mansa. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 499 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, Matrícula n.º 11811, e WILLIANS DOUGLAS BARBOSA DA SILVA, Matrícula n.º 259063, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, encontra-se a disposição do Município de Petrópolis. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 500 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), REGINA DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, Matrícula n.º 3010, e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula n.º 39285, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora REGINA DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 502 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), ALEX LUIZ PEREIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 11652, e EDUARDO FALCÃO PEQUENO, Matrícula n.º 10/233.193-2, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor ALEX LUIZ PEREIRA DE SOUZA, encontra-se a disposição do Município do Rio de Janeiro. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº. 503 - RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), ALINE FERREIRA VIEIRA ROBERTO, Matrícula n.º 11970, RAQUEL HENDRIKA SILVA MOSTERT, Matrícula n.º 4179, e FERNANDA ABREU DE SOUZA SIQUEIRA, Matrícula n.º 36/12747, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora ALINE FERREIRA VIEIRA ROBERTO, encontra-se a disposição do Município de Paracambi. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão

Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Prefeitura Municipal de Seropédica e

THAIS GABRIELLE VASCONCELLOS ALVES MARCELINO

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

HUMANOS

Término: 02/05/2025.

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão

Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Prefeitura Municipal de Seropédica e

THAIS GABRIELLE VASCONCELLOS ALVES MARCELINO

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

HUMANOS

Término: 02/06/2025.



**ATO DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**16ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. PROC. 00391.1.1-2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138 de 2023 que homologou o resultado final do Concurso Público;

Considerando o Quadro de Permanente de Provisão Efetivo na forma do art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando a necessidade da Autarquia e sua disponibilidade financeira e orçamentária;

Considerando a exoneração do servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria nº99/2025;

Considerando que o candidato ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Sr. Enrique Breno Daniel Pereira Perez Victorino, 10º colocado, apresentou desistência para posse no cargo para o qual foi convocado;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato relacionado no anexo único para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL nos termos deste Edital.

#### 1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 A entrega da documentação ocorrerá no dia 24/06/2025 às 10h, na Sede do Instituto localizada à Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ.

1.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 10:30h.

1.3 O candidato deverá comparecer presencialmente e apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas em Cartório:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) PIS - caso possua;
- g) Certificado Militar - para homens;
- h) Diploma ou Certificado que comprove a escolaridade mínima do cargo a qual concorre;
- i) Inscrição no órgão de classe com comprovante de regularidade - para os cargos de Analista Jurídico e Analista de Controle Interno;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE - Tribunal Superior Eleitoral;
- m) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, caso possua;
- n) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 anos, caso possua;
- o) Declaração de Imposto de Renda do ano vigente, para os declarantes;
- p) Carteira Nacional de Habilitação categoria B - para o cargo de Motorista; e
- q) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

1.3.1 O candidato que deixar de apresentar um dos documentos acima, em caso de impossibilidade de acesso a ele no momento da entrega, será automaticamente desclassificado.

1.4. Após análise da documentação, em caso de regularidade, o candidato deverá:

- a) Preencher Declaração de Não Acumulo de Cargos Públicos;
- b) Preencher Declaração de Bens;
- c) Preencher o Formulário de Dependentes;
- d) Preencher a Autodeclaração ou não de Deficiência Permanente;
- e) Se submeter a captura da fotografia para registro no Sistema Previdenciário e de Folha de Pagamento; e
- f) Preencher Termo de Ciência do Tratamento dos Dados Pessoais na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.4.1 O candidato que se recusar a preencher um dos documentos acima ou se submeter a captura da fotografia será automaticamente desclassificado.

1.5. Após o preenchimento da documentação e a captura da fotografia, em caso de regularidade, o candidato será encaminhado para a Realização da Perícia Médica Oficial.

#### 2 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1 A Perícia Médica Oficial ocorrerá no dia 24/07/2025 às 13h, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, localizada na RJ-099, nº 971, Piranema, Seropédica - RJ.

2.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 13:30h.

2.3 O candidato deverá comparecer presencialmente munido de documento oficial com foto e apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) Grupo Sanguíneo;
- e) Glicose;
- f) EAS (urina);
- g) Eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- h) Raio-X do tórax com Laudo (PA e Perfil);
- i) Laudo Psiquiátrico, emitido por psiquiatra com RQE;
- j) Laudo oftalmológico, para o cargo de motorista;
- k) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

2.4. Os exames médicos são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser providenciados às suas expensas.

2.5. O candidato que deixar de apresentar um dos exames médicos acima, será automaticamente desclassificado.

3. É de inteira responsabilidade do candidato observar e cumprir fielmente as disposições deste edital.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Diretor-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO

CARGO: Auxiliar Administrativo - Ampla Concorrência

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA
11º	0000612	ALDENES MARQUES IDALINO DA SILVA	19/12/1988	177,50

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

